



LEI N.º152 / 2.001

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “VIVA BEM” DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.”

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO “VIVA BEM” DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 02 de Agosto de 2.001

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo
RG: 10.358.286

“Estância do Céu de Safira”